



AUTORIZAÇÃO

ÀO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude **A U T O R I Z O** a abertura de processo por **Inexigibilidade** referente à Contratação de show musical do artista **Doro Brasamundo e Banda** para apresentação Musical na XVIII Festa do Carro de Boi de Vila do Morro, a ser realizado no dia 13 de Julho de 2024 com duração mínima de 02:00 horas, na Vila do Morro, Distrito de São Francisco, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude como parte integrante do calendário Oficial do Município, junto à empresa: **Wagner Aparecido de Souza/ME**, CNPJ sob o nº 46.242.318/0001-94, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Para abertura do respectivo processo foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro.

São Francisco - MG, 11 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal